

**LEI Nº 2.944/2018**

**EMENTA:** Denomina de Unidade Básica de Saúde Dona Magdalena Batista de Lima, a UBS que será construída no Bairro Santa Filomena, em nosso Município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 192/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Deomedes Alves de Brito:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Dona Magdalena Batista de Lima, a UBS que será construída no Bairro Santa Filomena em nosso município.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2018.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Segundo Secretário